

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 672/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRAIANO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada é de extrema importância, pois tem como objetivo melhorar a infraestrutura para que os moradores tenham facilidade de se deslocar, trará melhoria para o tráfego e para as pessoas que utilizam a via, tendo em vista que a avenida, é utilizada para o acesso à praia.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a iluminação do referido local, aumentando a sensação de segurança e, consequentemente, proporcionando maior tranquilidade aos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de outubro de 2021.

ADECI DE SENA
Vereador